



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS
Lei Municipal nº 3.331, de 11 de dezembro de 2007

ATA Nº 280/2019

Aos vinte e seis dias do mês de março de 2019, nas dependências do Centro de Atendimento ao Cidadão – CEAC, às nove horas, aconteceu a reunião ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS. Os conselheiros registraram sua presença no livro específico para atas. Estiveram presentes: Maria da Glória Menegotto e Gisele Sena, representando a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Habitação; Luessa Dal Prá de Lima, representando a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural; Vanessa da Rosa, representando a Secretaria Municipal de Educação; Adriane Callegari Lume, representando a Secretaria Municipal de Saúde; Gilmar Paulus, representando a Secretaria Municipal de Finanças; Vanusa Tavares de Oliveira, representando a Associação Farroupilhense Pró-Saúde; Paula Kunde Milech, representando a Associação Sulina de Crédito e Assistência Rural – ASCAR; Viviane Paula Rosa, representando a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE de Farroupilha; Jiomara da Costa, representando o Instituto Maria Galbusera – Casa Mater Dei; Elirci Ana Wieczorek, representando o Centro de Integração Empresa Escola – CIEE Farroupilha; Mára Macena de Oliveira e Miriam Inês Mandelli Maeda, representando a Secretaria Executiva e a Secretaria Geral do CMAS, respectivamente. A Sra. Vanusa Tavares de Oliveira, Presidente do CMAS, iniciou a reunião dando boas-vindas e agradecendo a presença de todos. Realizou a leitura da Ata nº 279/2019, a qual foi aprovada por todos. Após, apresentou o relatório das Ações Estratégicas do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil – AEPETI, referente ao mês de fevereiro de 2019. Apresentou, também, os recursos repassados do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS para o Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS, quais sejam: **Componente – Programa Primeira Infância no SUAS: R\$ 10.728,00**, referente à parcela 11/2018; **Bloco da Gestão do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único: Índice de Gestão Descentralizada – IGDBF: R\$ 4.556,44**, referente à parcela 01/2019, **totalizando R\$ 15.284,44** de repasse no mês de fevereiro de 2019. Após, a Sra. Vanusa solicitou ao integrantes do Grupo de Trabalho – GT Instância de Controle Social – ICS do Programa Bolsa Família – PBF, composto pelas entidades: Associação Farroupilhense Pró-Saúde – Casa Lar Padre Oscar Bertholdo; Instituto Maria Galbusera – Casa Mater Dei; Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Saúde, que relatassem acerca da reunião realizada no dia 11 de março de 2019. O grupo pontuou que foram apresentados os relatórios referentes ao Programa Bolsa Família; foi discutido acerca da 4ª Plenária, a qual foi agendada, previamente, para o mês de setembro; e foi colocado, também, da importância dessas reuniões como espaços de discussão e de proposições para ações que venham qualificar o Programa Bolsa Família. Cópia da ata da referida reunião será anexada aos documentos desta reunião. Na sequência, a Sra. Vanusa solicitou ao Grupo de Trabalho – GT Análise de Inscrição de Entidades, composto por: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE de Farroupilha, Centro de Integração Empresa Escola - CIEE Farroupilha, Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Habitação, que relatasse acerca da análise do Relatório de Atividades 2017 e o Plano de Ação 2018 da Associação Sulina de Crédito e Assistência Rural – ASCAR. Foi colocado que o relatório de atividades e o plano de ação foram reapresentados e que ficou mais claro acerca do Projeto desenvolvido pela entidade, mas alguns itens ainda precisam ser qualificados. O referido grupo de trabalho emitiu o seguinte Parecer: “De acordo com a reapresentação do Relatório de Atividades 2017 e do Plano de Ação de 2018, da Associação Sulina de Crédito e Assistência Rural – ASCAR, referente Parecer emitido em



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS
Lei Municipal nº 3.331, de 11 de dezembro de 2007

ATA Nº 280/2019

30 de outubro de 2018, pelo Grupo de Trabalho – GT – Análise de Inscrição de Entidades, do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, pontua o que segue: **Relatório de Atividades 2017:** constar no Relatório de Atividades 2018, os Recursos Financeiros detalhados a serem utilizados para a execução do Programa Assessoramento em Garantia e Defesa de Direitos – Promoção da Igualdade de Gênero, os quais não constam no Relatório de Atividades 2017; **Plano de Ação de 2018:** constar no Plano de Ação de 2019, os Recursos Financeiros detalhados a serem utilizados para a execução do Programa Assessoramento em Garantia e Defesa de Direitos – Promoção da Igualdade de Gênero, os quais não constam no Plano de Ação 2018; constar no Plano de Ação de 2019, a capacidade de atendimento do Programa Assessoramento em Garantia e Defesa de Direitos – Promoção da Igualdade de Gênero, o qual não consta no Plano de Ação 2018”. Após as Sras. Maria da Glória Menegotto, Secretária Municipal e Mára Macena de Oliveira, Assistente Social da Gestão do SUAS socializaram acerca do “Plano Farroupilha 2020 – 2040”, o qual tem como principal objetivo apresentar uma visão de futuro, construída pelo Governo Municipal, com ampla participação da sociedade civil que contribuirá com informações, críticas e proposições, além de colaborar com a elaboração do Plano Estratégico do Município elencando prioridades e eixos a serem trabalhados nos próximos vinte anos. Colocaram que a Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social e Habitação está no Eixo Desenvolvimento Social, com dois grandes sub-eixos: **Assistência Social e Habitação**, que a equipe da Assistência Social realizou o diagnóstico da Assistência Social no Município e que está discutindo com as Coordenadoras do CRAS I, CRAS II, CREAS, Centro de Convivência Idosos São José, assim como é importante discutir, também, com o CMAS propostas para a Assistência Social, refletindo sobre a Assistência Social que temos e a que queremos para daqui a vinte anos. A coordenação deste Plano ficou a cargo de Mára Macena de Oliveira e Miriam Inês Mandelli Maeda, além da Secretária Maria da Glória Menegotto, que é a Gestora da Assistência Social no Município. O GT Assuntos Gerais agendou reunião para o dia 01 de abril de 2019, às 9h, para auxiliar na construção e sistematização das propostas. Quanto à reunião do GT Assuntos Gerais, realizada no dia 11 de março, sobre a elaboração da Resolução dos Benefícios Eventuais, assim como da Atualização do Regimento Interno do CMAS, de acordo com a Lei Municipal nº 4.438, de 23 de agosto de 2018, foi colocado que foram propostas algumas alterações ao atual Regimento Interno, as quais serão sistematizadas e apresentadas na próxima reunião do CMAS. Já com relação aos Benefícios Eventuais, houve avanços nas discussões, mas ainda não foi concluído, pois necessita de mais estudos e discussões acerca dos mesmos. Quanto aos assuntos gerais, a Sra. Mára Macena de Oliveira, Assistente Social da Gestão do SUAS colocou que: 1. No dia 01 de março, por convocação do Sr. Prefeito Municipal, os conselheiros governamentais tiveram reunião no Salão Nobre da Prefeitura, a fim de tratar da pouca participação dos mesmos juntos aos conselhos que representam, bem como discutir formas efetivas de participação; 2. Que a Coordenadora do Programa Criança Feliz, Sra. Gabriela Peters, não pode estar presente hoje, para socializar acerca do Programa, conforme sugerido pelo CMAS na reunião passada, mas que participará na próxima reunião; 3. Com relação à sugestão apresentada na reunião passada pelo Sr. Gilmar Paulus de que a análise de compras fosse realizada somente através de relatório emitido pelo setor de contabilidade, a Sra. Mára lembrou que o CMAS, por ser um conselho deliberativo, tem o dever de analisar o planejamento apresentado, assim como as ordens de



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS
Lei Municipal nº 3.331, de 11 de dezembro de 2007

ATA Nº 280/2019

compras, empenhos e as notas fiscais e que, por medidas de segurança, as cópias devem ficar arquivadas aqui na SEDESH, pois o CMAS poderá ter que responder futuramente; 4. Lembrou às entidades para o prazo para apresentação do Relatório de Atividades 2018 e Plano de Ação 2019 é 30 de abril de 2019. Nada mais havendo a tratar, encerramos a presente ata, que será assinada por Mára Macena de Oliveira e Miriam Inês Mandelli Maeda, que secretariaram a reunião e por todos os conselheiros presentes.

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Habitação

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural

Secretaria Municipal de Educação

Secretaria Municipal de Saúde

Secretaria Municipal de Finanças

Associação Farroupilhense Pró-Saúde – Casa Lar Padre Oscar Bertholdo

Associação Sulina de Crédito e Assistência Rural – ASCAR

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE de Farroupilha

Instituto Maria Galbusera – Casa Mater Dei

Centro de Integração Empresa Escola – CIEE Farroupilha

Secretária Executiva do CMAS

Secretária Geral do CMAS